

## **INDICAÇÃO Nº 56/2022**

**AUTOR: VEREADOR GILBERTO PEREIRA.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **José Eduardo Santana, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário**, solicitando **a viabilização da execução dos serviços de varrição das ruas do bairro Vila Barbosa e Loteamento Cidade Nova, pelo menos 01 vez por semana.**

### **JUSTIFICATIVA**

O serviço de varrição de ruas é muito importante para que a cidade mantenha um aspecto de limpeza. É comum após a ocorrência de ventos e chuvas, verificar as ruas contendo muita sujeira que desce com as enxurradas ou mesmo repletas de folhas que caem das árvores

Quando este cenário se apresenta a solução do problema ocorre com o serviço de limpeza, mais precisamente de varrição das ruas sendo executado pela empresa responsável.

Ocorre que nem todos os bairros de nossa cidade são contemplados o serviço de varrição, como é o casos do bairro Vila Barbosa e do loteamento Cidade Nova, cujas ruas estão com um péssimo aspecto devido a sujeira que acumula nas mesmas. É preciso que tal serviço seja estendido a estas duas localidades, assim como em toda a cidade, para que o visual melhores na questão da limpeza pública, inclusive existe muita reclamação neste sentido.

Diante disso, entendo que Vossa Excelência deve tomar as providências cabíveis para que os bairros mencionados recebam o serviço de varrição pelo menos duas vezes por semana, pelas razões expostas acima.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 16 de maio de 2022.

**GILBERTO PEREIRA  
VEREADOR**